



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2020
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.401

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Anulação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 342.180,38, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 342.180,38 (trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e trinta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				342.180,38
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
591	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	320.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	117	CONVÊNIO 110/2019 DER RO	
592	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	22.180,38
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	117	CONVÊNIO 110/2019 DER RO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: ANULAÇÃO DO DEC. Nº 6302 DA LEI 1342 3.3.20 POR ERRO DA SECRETARIA CONV Nº 110/19/PJ/DER-RO PARA AQ. EXECUÇÃO DE 158,00MT DE TUBOS MET. TIPO CHAPA MULT. PARA A IMPL. DE INFRA-ESTRUTURA NA ZONA RURAL DE VALE DO PARAISO-RO

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
500	26.782.1008.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-320.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
501	26.782.1008.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-22.180,38
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-342.180,38

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 6.390 de 31 de março, que aprova para o exercício de 2.020, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de março de 2020.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal